

## PORTARIA Nº 047/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de contribuição, com Proventos Integrais** à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA MENDES**, inscrita no CPF sob o nº 034.524.514-88, investida no cargo de **Margaridas, SE-1**, matrícula funcional nº 1573, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de junho de 2023.

DELUSE CASSANDRA  
SILVEIRA CIRINO DE  
ASSUNCAO:02599328411

Assinado de forma digital por DELUSE  
CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE  
ASSUNCAO:02599328411  
Data: 2023.06.21 13:08:51 -03'00'

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**